
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.655, DE 16 DE JUNHO DE 2004.

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Centro Reformista de Assistência Social "O Bom Samaritano".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2004.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.215, de 17/06/2004.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

